



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 016/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2017-0000458-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA – CNPJ nº 50.400.407/0001-84

**OBJETO:** Prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, desinsetização, descupinização e desratização, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o **DGD CENTRO OESTE 2**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **05/01/2019**.

**VALOR ANUAL**

**REAJUSTADO:** **R\$ 51.267,60** (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, Araraquara – SP - CEP: 14801-340, Fone: (016) 3301-6000, E-mail: [contratos@grupoprovac.com.br](mailto:contratos@grupoprovac.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84**, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **PAULO ROBERTO PICCOLO**, procurador, conforme fls. 013867499, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com os despacho Autorizatório do Senhor Secretário exarado à fls. SEI nº 013605319, do processo em epigrafe, publicado no D.O.C. em 20/12/2018, pag. 115, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogação de 12 (doze) meses, contados, a partir de 05/01/2019, no valor anual reajustado de R\$ 51.267,60 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).


**CLÁUSULA SEGUNDA**


**DA RATIFICAÇÃO**

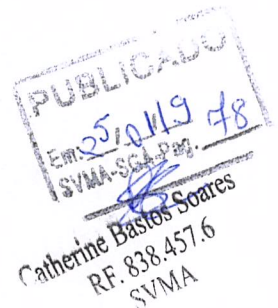
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de junho de 2019.

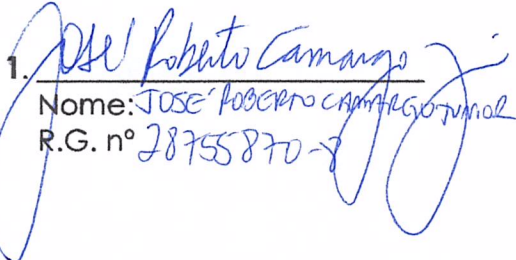
  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
 EDUARDO DE CASTRO  
 CONTRATANTE

  
 PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.  
 PAULO ROBERTO PICCOLO  
 CONTRATADA

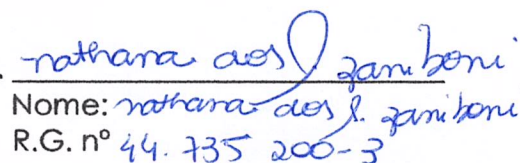


**TESTEMUNHAS:**

1.

  
 Nome: Jose Roberto Camargo  
 R.G. nº 28755870-8

2.

  
 Nome: Nathara dos S. Zaniboni  
 R.G. nº 44.735.200-3